

Dispõe sobre a convocação dos estagiários aprovados e classificados no Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – EDT-GP-232022.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos itens 7.1 e 8.2 do Edital de Abertura das inscrições,

**CONSIDERANDO** a análise de documentos protocolados por candidatos considerados inaptos,

**CONSIDERANDO** a desistência de candidatos convocados,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a convocação de candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – EDT-GP-232022, constantes no **ANEXO I** deste edital.

**Art. 2º** O candidato convocado deverá encaminhar para o e-mail da Divisão de Seleção e Movimentação (concursos@tjma.jus.br), **até o dia 10 de março de 2023**, conforme cronograma estabelecido no **ANEXO II** deste Edital, os documentos comprobatórios dos requisitos para a investidura no estágio, de acordo com o item 9.4 do Edital de abertura das inscrições no processo seletivo, que são:

a) estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos maiores de 18 anos (COMPROVADO MEDIANTE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, OBTIDO NO SITE DO TRE/MA – <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

b) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos (COMPROVADO MEDIANTE CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR);

c) não registrar antecedentes criminais (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FOLHAS CORRIDAS DAS JUSTIÇAS : ESTADUAL – OBTIDA NO FÓRUM DA COMARCA DE SUA RESIDÊNCIA OU PELO SITE DO TJMA (<http://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-generate-state-certificate-form>), FEDERAL – OBTIDA NO SITE DO TRF (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>) E ELEITORAL – OBTIDA NO SITE DO TSE, para os maiores de 18 anos – <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);

d) Comprovante de titularidade de conta-corrente no Banco do Brasil (CASO NÃO POSSUA, DEVERÁ SOLICITAR OFÍCIO PARA ABERTURA DE CONTA NO E-MAIL [concursos@tjma.jus.br](mailto:concursos@tjma.jus.br)) APÓS A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO;

e) Possuir os documentos comprobatórios de escolaridade:

**1. PARA OS CANDIDATOS DE NÍVEL MÉDIO:** DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO MÉDIO DE MATRÍCULA DO(A) CANDIDATO(A), ENTRE A 1ª(PRIMEIRA) E A 3ª(TERCEIRA) SÉRIE, EM SE TRATANDO DE ESTUDANTE DE ENSINO MÉDIO REGULAR E PROFISSIONALIZANTE;

**2. PARA OS CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR:** DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO E HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO PARA O QUAL PRETENDE CONCORRER E ESTAR MATRICULADO ENTRE O 6º (SEXTO) E O 9º (NONO) PERÍODO, PARA OS CURSOS DE 10 (DEZ) PERÍODOS E ENTRE O 4º (QUARTO) E O 7º (SÉTIMO) PERÍODO, PARA OS CURSOS DE 8 (OITO) E 9 (NOVE) PERÍODOS.

**3. PARA OS CANDIDATOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:** DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO E DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA OS RESIDENTES JURÍDICOS E DE GRADUAÇÃO PARA OS DEMAIS CANDIDATOS DA PÓS-GRADUAÇÃO;

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do estágio (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL);

g) uma fotografia recente, tamanho 3 x 4;

h) comprovante de residência atualizado;

j) carteira de Identidade e do CPF;

k) Ficha de cadastro preenchida e assinada

l) Declaração de suspensão ou licença da OAB, desvinculação do exercício da advocacia ou de vínculo empregatício em qualquer órgão privado ou particular (para os candidatos às vagas de Pós-Graduação);

**Art. 4º** Para preenchimento de cada vaga de estágio o candidato deverá se manifestar em **até 24 horas após o recebimento do e-mail de convocação**. Se necessário, o Tribunal de Justiça do Maranhão realizará, no máximo, 2 tentativas de contato por telefone em horários distintos.

§1º No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato, e-mail e telefone, realizadas pelo TJMA no prazo de 24 horas, o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

§2º Caso não retorne nenhum dos contatos realizados, o candidato irá para o final da lista de classificados, aguardando o surgimento de nova vaga.

**Art. 5º** Caso não existam estudantes selecionados com direito à reserva de vagas em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral de ampla concorrência, sendo as vagas ociosas onde não tenham candidatos interessados, aproveitadas nas unidades que constem excedentes aprovados.

**Art. 6º** Caso o candidato não tenha interesse no processo seletivo, poderá solicitar sua desclassificação, mediante formalização para o e-mail [divprotocolo@tjma.jus.br](mailto:divprotocolo@tjma.jus.br), com o assunto estágio.

**Art. 7º** O estudante aprovado será o responsável pelos trâmites das assinaturas do Termo de Compromisso de Estágio junto a respectiva Instituição de Ensino a qual faz parte.

**Art. 8º** Os candidatos convocados que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 9.4 do Edital de Abertura das inscrições, serão considerados **inaptos** para contratação, assim como os que não cumprem os requisitos exigidos no Edital.

**Art. 9º** Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não formalizarem a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio no prazo estipulado no ato da convocação, serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.

**Art. 10º** Será realizado no período de 09 a 10 de março de 2023 a **Ambientação e Treinamento** para os novos residentes e estagiários, conforme instruções a serem divulgadas posteriormente.

#### ANEXO I

#### GRADUAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO  
04

NOME  
VITOR DORNELLES SILVA DA COSTA

LOCAL  
SÃO LUÍS

#### GRADUAÇÃO - CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO  
01

NOME  
TADEU COSTA VIEGAS

LOCAL  
SÃO LUÍS

#### ENSINO MÉDIO - EDIFICAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO  
03  
04

NOME  
MARIVAL SILVA DINIZ JUNIOR  
LETICIA ARAUJO DE ABREU VIANA

LOCAL  
SÃO LUÍS  
SÃO LUÍS

#### ANEXO II CRONOGRAMA

ETAPA  
Convocação

DATA  
07/03/2023

Prazo para apresentação dos exames e documentos, envio  
e assinatura dos termos de compromisso (por e-mail) 10/03/2023  
Ambientação on-line (ESMAM) 09 A 10/03/2023  
Início das atividades 13/03/2023

São Luís-MA, 08 de março de 2023.

MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA  
Diretora de Recursos Humanos  
Diretoria de Recursos Humanos  
Matrícula 99671

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/03/2023 11:39 (MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA)

#### Informações de Publicação

42/2023	09/03/2023 às 15:42	10/03/2023
---------	---------------------	------------